



Santa Cruz/RN, 04 de junho de 2025

SALA DAS COMISSÕES PERMANENTES

PARECER COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Parecer nº 022 do Projeto de Lei nº 008/2025;

Em cumprimento ao artigo 98 e 128 do regimento Interno da Câmara Municipal estiveram reunidos na sala de comissões os membros da comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, objetivando a discussão e parecer sobre o Projeto de Lei nº 008/2025, que – “DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ PARA OS CONVOCADOS E NOMEADOS QUE EFETIVAMENTE TRABALHAREM COMO MESÁRIOS NAS ELEIÇÕES POLÍTICO-PARTIDÁRIAS REALIZADAS PELA JUSTIÇA ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” O responsável pela análise dos aspectos legais, formais e constitucionais, opina favoravelmente, exclusivamente no que concerne aos aspectos mencionados, ao projeto, devendo o mérito ser apreciado pelos parlamentares desta casa de leis no plenário. Projeto de autoria do Vereador Elcio Pontes, e tendo como relator o Vice-Presidente da comissão, o Vereador Erivan Justino.

Para efeito de parecer a comissão concluiu favoravelmente, por maioria simples, que o Projeto de Lei nº 008/2025, deve ser submetido em votação preservando sua redação original. É o nosso parecer.

Santa Cruz/RN, 04 de junho de 2025

Legislação, Justiça e Redação Final.

TALITA MARIELLE CRISANTO REINALDO

Presidente da Comissão

FRANCISCO ERIVAN JUSTINO

Vice-Presidente da Comissão

AUSENTE

LUZIANA MEDEIROS DA FONSECA FALCÃO

Membro da Comissão